

**COMISSÃO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2025/2029 – CABE/PMDF**  
**PROCESSO ELEITORAL 2025**

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19:35h) do dia quinze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/11/2025), reuniram-se na sede da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal, sítio no Setor de Indústria e Abastecimento — SIA, Trecho 03 lotes 1470/1480 - Brasília Distrito Federal, CEP 71200-030, conforme Edital de Convocação de Eleições da Caixa Beneficente — CABE, quadriênio 2025/2029, publicado no site: [www.cabepmdf.com.br](http://www.cabepmdf.com.br), no dia 26 de setembro de 2025 e realizado chamamento no Instagram Oficial da CABE/PMDF, no link: <https://www.instagram.com/cabepmdf?igsh=MTdvdWZzMXgzMHdiYQ==>, no dia 29 de setembro de 2025, tendo como Presidente Reginaldo Alvino dos Santos - CEL RR PMDF e membros: Valdemir Gomes dos Santos - CEL REF PMDF, Edilon Paiva Torres - ST PMDF, Edson Gladistone Gonzaga de Lucena - ST PMDF e Marco Antônio da Silva - 1º SGT PMDF. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Sr. Reginaldo Alvino dos Santos - CEL RR PMDF, que deu início aos trabalhos, passando-se à análise da pauta, sendo que foi deliberado acerca do seguinte assunto:

**1. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO**  
- Conforme previsto no art. 113, inciso I, do Regimento Interno da CABE, as eleições ocorreram no dia **15 de novembro de 2025**, no horário compreendido entre **08:00h e 18:00h**, mediante a instalação de **cinco (05) Seções Eleitorais**, compostas pelos seguintes membros designados:

**Seção Eleitoral 1 - Presidente:** Marcella Nathalia de Oliveira – CPF: 035.018.341-44, **Mesário 1:** Lidianny Silva e Souza – CPF: 030.339.281-96 e **Mesário 2:** Jayne Barros de Souza – CPF: 047.197.261-43. **Seção Eleitoral 2 - Presidente:** Rhamon Soares de Souza – CPF: 040.546.421-52; **Mesário 1:** Paulo Victor Silva Sales – CPF: 049.250.001-01 e **Mesário 2:** Lizandra de Lima Nascimento – CPF: 046.849.971-70. **Seção Eleitoral 3 - Presidente:** Larissa Carvalho de Melo da Silva – CPF: 052.068.341-22; **Mesário 1:** João Vítor da Silva Martins – CPF: 061.953.011-16 e **Mesário 2:** Rebeca Cibellly de Sousa Carvalho – CPF: 084.249.881-83. **Seção Eleitoral 4 - Presidente:** Ingred Patrícia Nascimento Oliveira – CPF: 057.889.591-05; **Mesário 1:** Wendell Marlos Santos Souza – CPF: 076.264.941-05 e **Mesário 2:** Alexander Fernandes da Costa – CPF: 053.226.621-89. **Seção Eleitoral 5 - Presidente:** Afonso Ramalho Jacobino – CPF: 049.920.621-56; **Mesário 1:** Melissa Freitas Brito Mori – CPF: 036.708.325-64 e **Mesário 2:** Daniel Araújo Ferreira Queiroz – CPF: 056.565.251-63.

**2. DAS CÉDULAS E DA DINÂMICA DA VOTAÇÃO**

A Comissão Eleitoral aprovou e utilizou cédulas oficiais contendo **três campos de votação**, assim descritos: **Chapa 01 – CABE PARA TODOS; Chapa 02 – CABE RENOVAÇÃO e Voto em Branco.** No **verso** das cédulas constavam todos os componentes das Chapas 01 e 02, conforme exigência regimental.

**3. DOS ASSOCIADOS APTOS A VOTAR APÓS VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA** - Durante o processo eleitoral, verificou-se que alguns associados, embora ausentes na lista inicial de votantes, após conferência junto ao setor competente, foram considerados **aptos ao exercício do voto**, tendo votado nas seguintes seções: a) **Seção I** - 1) Anderson Luciano Farias Pires – CPF nº 765.537.791-04; 2) Carlos Marcelo Cavalcante – CPF nº 565.057.281-04 e 3) Adriano Maia de Moraes – CPF nº 462.301.901-25. **Seção II** - 1) Francisco Cleomar de Souza – CPF nº 296.255.481-49; 2) Edmilson Alves de Souza – CPF nº 363.579.445-71 e 3) Denisson de Souza Braga – CPF nº 701.166.951-53. **Seção III** - 1) João Guilherme Muniz Gomes – CPF nº 001.037.591-07. **Seção IV** - 1) Priscilla Nunes Martins dos Santos – CPF nº 705.909.661-20; 2) Nivaldo Moraes de Souza – CPF nº 654.221.124.15 e 3) Matheus Silva Fernandes – CPF nº 047.575.081-07. **Seção V** - 1) Wilson Soares Barbosa – CPF nº 461.439.981-91; 2) Valmir Moreira de Freitas – CPF nº 446.002.086-68 e 3) Vitor Hugo Américo Resende – CPF nº 038.308.391-54.

**4. DA PRESENÇA E POSTERIOR AUSÊNCIA DE MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL** - Registra-se que o membro da Comissão Eleitoral ST RR PMDF EDSON GLADISTONE GONZAGA DE LUCENA esteve presente no período das **08h00 às 14:30h**, prestando apoio integral ao andamento regular do pleito eleitoral. Contudo, por motivo de **viagem previamente agendada**, o referido membro necessitou ausentar-se após as 14:30h, não participando, portanto, da fase de encerramento da votação, da **apuração dos votos** e das **deliberações finais** sobre o resultado. Em razão de sua ausência justificada, não foi possível a sua assinatura na presente ata.

**5. DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO E INÍCIO DA APURAÇÃO** - Encerrado o período de votação às **18:00h**, conforme determina o **art. 119, do Regimento Interno da CABE**, iniciou-se a abertura das urnas e a apuração dos votos pelas respectivas Mesas Eleitorais, sob supervisão desta Comissão Eleitoral, dos Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal de ambas as Chapas e os Fiscais de Seção designados pelas respectivas Chapas concorrentes.

**6. DO RESULTADO FINAL** - Após concluída a apuração, de acordo com o Relatório de Resultados confeccionado pelos Presidentes das respectivas Seções Eleitorais, a Comissão Eleitoral verificou o seguinte resultado oficial: a) **Número total de Eleitores Votantes: 1.366 votos;** b) **Número de Votos Válidos: 1.363 votos;** c) **Número de Votos Nulos: 02 votos;** d) **Número de Votos em Branco: 01 voto.** Foi verificado, ainda, pela Comissão Eleitoral a **distribuição dos Votos Válidos** entre as CHAPAS participantes e se constatou que a **CHAPA 01 – CABE PARA TODOS** obteve **770 votos** e **CHAPA 02 – CABE RENOVAÇÃO** obteve **593 votos**.

**7. DA CHAPA VENCEDORA** – Diante do resultado proclamado, foi deliberado pelos Membros da Comissão Eleitoral, de que se sagrou **vencedora do Pleito Eleitoral da CABE/PMDF para o Quadriênio 2025/2029** a **CHAPA 01 – CABE PARA TODOS**, tendo como candidata à **Presidência do Conselho de Administração**, a Srª. Cel. RR PMDF **MARIA DO SANTO COSTA SOUSA**.

**8. ENCERRAMENTO** – A Comissão Eleitoral salienta que as observações realizadas pelos Presidentes das Seções Eleitorais, foram registradas nos respectivos Livros Atas. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às vinte horas e vinte e cinco minutos (20:25h), deste mesmo dia, que para constar, eu, EDILON PAIVA TORRES – ST RR PMDF, membro da Comissão, lavrei a presente Ata, composta por 03 (três) folhas, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão Eleitoral.



REGINALDO ALVINO DOS SANTOS – CEL RR PMDF  
Presidente da Comissão Eleitoral



VALDEMIR GOMES DOS SANTOS – CEL REF PMDF  
Membro



EDILON PAIVA TORRES – ST RR PMDF  
Membro



MARCO ANTÔNIO DA SILVA – 1º SGT RR PMDF  
Membro